



DECRETO N.º 1237/2022

DE 29 DE AGOSTO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

Considerando o estágio atual dos casos de Covid-19 no Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a situação de emergência na saúde pública decorrente da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Lagoa Santa, Goiás.

Art. 2º. O USO DE MÁSCARAS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, GOIÁS, EM LOCAIS ABERTOS OU FECHADOS, PASSA A SER FACULTATIVA, PASSANDO A SER UMA DECISÃO INDIVIDUAL.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 1227/2022, de 07.04.2022 e demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (29.08.2022).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal